



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 538/2024

*Estabelece a composição da Comissão de
Ética Profissional do CFBio.*

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso IX do art. 56 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 484ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada no dia 19 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição da Comissão de Ética Profissional do CFBio, que será integrada pelos seguintes membros:

- José Roberto Feitosa Silva, CRBio nº 04995/05-D, Coordenador;
- Carlos Frederico Loiola, CRBio nº 008871/04-D, Secretário;
- Vinícius Abilhoa, CRBio nº 009978/07-D, Vogal;
- Andréa Cristina Santos de Moura, CRBio nº 044288/06-D, Vogal;
- Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, CRBio nº 003455/03-D, Vogal.

Art. 2º Compete à Comissão de Ética Profissional o exercício das atribuições previstas no § 10º do art. 56 do Regimento do CFBio.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação da Comissão, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 19 de abril de 2024.

Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D

José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D

Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D